

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 071/2011

Processo: 342/2011

ANT Projeto: 095/2011

Decreto: -

Resolução: -

Emenda: 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor R\$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município.

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 02/12/11

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. - DATA: / /

FINANÇAS O.F. - DATA: / /

URBANISMO I.M. DATA: / /

EDUC. C.S.A.T.M.A. DATA: / /

OBS.:

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA / /

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM / /

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA / /

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 07/12/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1213, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinados a viabilizar a execução de programas de trabalho autorizados para o exercício de 2011, especificados tecnicamente pelas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.28.846.0006.2.008.000 – Atividade: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.124.0003.2.003.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.04.123.0006.2.009.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de dezembro de 2011.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VICTOR KUCK
Secretário Municipal de Finanças



Ofício nº 313/11 – GAB

Pontal do Paraná, 27 de Dezembro de 2011

Exmo Sr.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO

DD Câmara Municipal de Pontal do Paraná

REF: Leis Sancionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 002/2012

Data 13.04.2012

Hora 14:14

Resp JANÍZIR JUNIOR

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1187/11 "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo de Pontal do Município de Pontal do Paraná" – 05/08/11;
- Lei nº 1188/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.700,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 22/08/11;
- Lei nº 1189/11 "Dá denominação de João da Silva a área destinada à Praça Brasílio Itiberê" – 22/08/11;
- Lei nº 1190/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;
- Lei nº 1191/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município ." – 31/08/11;
- Lei nº 1192/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;



- Lei nº 1193/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 31/08/11;
- Lei nº 1194/11 "Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 639/2006." – 22/09/11;
- Lei nº 1195/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 03/10/11;
- Lei nº 1196/11 "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1197/11 "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, calça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1198/11 "Autoriza o Poder Executivo a incluir no calendário oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesanato e do Artesão, e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1199/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1200/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1201/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 345.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1202/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1203/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;



- Lei nº 1204/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 149.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1205/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1206/11 "Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia multa e juros e desconto nos casos que especifica." – 25/11/11;
- Lei nº 1207/11 "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Menor Aprendiz e do incentivo fiscal as empresas e pessoas físicas contratantes." – 25/11/11;
- Lei nº 1208/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.426,84, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 02/12/11;
- Lei nº 1209/11 "Afeta para uso comum do povo e dá denominação aos logradouros a imóveis que especifica." – 08/12/11;
- Lei nº 1210/11 "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher." – 08/12/11;
- Lei nº 1211/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1212/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1213/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1214/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;



- Lei nº 1215/11 "Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da quadra da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação." – 08/12/11;
- Lei nº 1216/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1217/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1218/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1219/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1220/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.202,66, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1221/11 "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Marinho – APMF Cavalo Marinho." – 08/12/11;
- Lei nº 1222/11 "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012." – 13/12/11;
- Lei nº 1223/11 "Prorrogação do RefisPontal." – 16/12/11;
- Lei nº 1224/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;
- Lei nº 1225/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;



- Lei nº 1226/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 20/12/11;
- Lei nº 1227/11 "Dispõe sobre a contratação de profissionais por determinado, notadamente para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1228/11 "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1229/11 "Altera a Lei nº 653/06" – 27/12/11;

Atenciosamente,


RUDISNEY GIMENES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº071/2011 GAB-PGM

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.

095/2011
Assunto: Encaminha Mensagem nº. 071/11

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Art. 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 071/11, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 342/2011
Data 02/12/11
Hora 14:05
Resp Bruna

Excelentíssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 071/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue, novamente, à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar, por meio do crédito que se requer, reforço em conta orçamentária da Secretaria de Finanças possibilitando o pagamento das obrigações do Município com o PASEP.

Por último esclarecemos que o presente projeto reveste-se de interesse público o que justifica a sua urgência.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinados a viabilizar a execução de programas de trabalho autorizados para o exercício de 2011, especificados tecnicamente pelas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.28.846.0006.2.008.000 – Atividade: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.124.0003.2.003.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.04.123.0006.2.009.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente



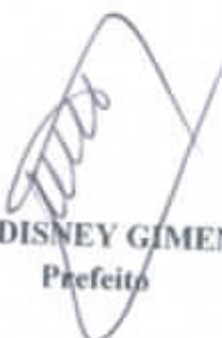
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente R\$ 15.000,00

Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional suplementar R\$ 40.000,00
a que se refere esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VICTOR KUCK
Secretário Municipal de Finanças